



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 48/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo n.º [999016864.000141/2020-96](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 42/2019/CJP/UNIR, de 16.09.2020, que designou o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 2º Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Ji-Paraná:

- Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro titular);
- José Roberto Ribeiro Júnior (Membro titular);
- Renata Gonçalves Aguiar (Membro titular);
- Robson Alves de Oliveira (Membro titular);
- Rodrigo Moreira Martins (Membro titular); e
- Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro suplente).

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta composição do NDE a partir de 27.08.2020;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/09/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493904** e o código CRC **B6AB97A7**.